



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

ALTO SANTO CEARÁ

LEI Nº 115/77.

de 16 de outubro de 1977.

Autoriza abrir adicional ao Orçamento da despesa corrente exercício financeiro, o Crédito Suplementar na quantia de Cr\$ 423 500,00, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizando a abrir adicional ao vigente Orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, o crédito suplementar na quantia de Cr\$ 423 500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos cruzeiros), destinado a atender dotações que se tornaram insuficientes no orçamento em execução, classificadas e distribuídas como seguem:

0400 - SERVIÇOS DE FINANÇAS			
0400.03080212.04-	Manut. dos Servs. da Faz. Municipal		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Passa de.....Cr\$	10 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>31 500,00</u>	
	AUMENTO DE.....	Cr\$	21 500,00
3132.00	Outros Serviços de Terceiros		
	Passa de.....Cr\$	70 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>84 000,00</u>	
	AUMENTO DE.....	Cr\$	14 000,00
0500 - SERV. DE EDUC., SAÚDE E B.E. SOCIAL			
0500.08421882.05	Manutenção da Rede de Ensino		
3111.02	Despesas Variáveis		
	Passa de.....Cr\$	90 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>122 000,00</u>	
	AUMENTO DE.....	Cr\$	32 000,00
3120.00	Material de Consumo		
	Passa de.....Cr\$	24 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>34 000,00</u>	
	AUMENTO DE.....	Cr\$	10 000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais		
	Passa de.....Cr\$	30 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>50 000,00</u>	
	AUMENTO DE.....	Cr\$	20 000,00
0600 - SERV. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
0600.10580212.15	Manut. dos Serviços Administrativos		
3111.02	Despesas Variáveis		
	Passa de.....Cr\$	24 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>30 000,00</u>	
	AUMENTO DE.....	Cr\$	6 000,00

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

ALTO SANTO CEARÁ

-continuação -

-2-

0600.15814871.13 - Const. e Implant.de um Centro Comunitário

4110.00 - Obras Públicas

Passa de.....Cr\$ 319 636,00

Para.....Cr\$ 639 636,00

AUMENTO DE.....Cr\$ 320 000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão obtidos através do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e pela anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias abaixo indicadas:

0300 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

0300.03070212.02 - Manut. dos Serviços Administrativos

4130.00 - Equipamentos e Instalações

Passa de.....Cr\$ 5 000,00

Para.....Cr\$ 2 000,00

ANULAÇÃO DE.....Cr\$ 3 000,00

0500 - SERV.S. DE EDUC., SAÚDE E B.B. SOCIAL

0500.08462242.06 - Part.do Munic. no Desporto Amador

3120.00 - Material de Consumo

Passa de.....Cr\$ 2 000,00

Para.....Cr\$ -0-

ANULAÇÃO DE.....Cr\$ 2 000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais

Passa de.....Cr\$ 3 000,00

Para.....Cr\$ -0-

ANULAÇÃO DE.....Cr\$ 3 000,00

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros

Passa de.....Cr\$ 3 000,00

Para.....Cr\$ -0-

ANULAÇÃO DE.....Cr\$ 3 000,00

3140.00 - Encargos Diversos

Passa de.....Cr\$ 6 000,00

Para.....Cr\$ 1 000,00

ANULAÇÃO DE.....Cr\$ 5 000,00

0500.13754282.08 - Manutenção dos Servs. de Saúde

3140.00 - Encargos Diversos

Passa de.....Cr\$ 10 000,00

Para.....Cr\$ 6 500,00

ANULAÇÃO DE.....Cr\$ 3 500,00

4130.00 - Equipamentos e Instalações

Passa de.....Cr\$ 4 000,00

Para.....Cr\$ 2 000,00

ANULAÇÃO DE.....Cr\$ 2 000,00

4140.00 - Material Permanente

Passa de.....Cr\$ 12 000,00

Para.....Cr\$ 6 000,00

ANULAÇÃO DE.....Cr\$ 6 000,00

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

ALTO SANTO CEARÁ

- continuação -

0500.15824942.10	- Contribuições Previdenciárias - INPS/FOTS		
3250.00	- Contribuição da Prev. Social		
	Passa de.....Cr\$	10 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>-0-</u>	
	ANULAÇÃO DE.....Cr\$		10 000,00
0600	- SERVS.DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO		
0600.08420251.04	- Const. e Implant.de Unidades Escolares		
4140.00	- Material Permanente		
	Passa de.....Cr\$	30 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>20 000,00</u>	
	ANULAÇÃO DE.....Cr\$		10 000,00
0600.08462281.05	- Const.de uma Quadra de Esporte no Distrito de Castanhão		
4110.00	- Obras Públicas		
	Passa de.....Cr\$	9 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>-0-</u>	
	ANULAÇÃO DE.....Cr\$		9 000,00
0600.10603272.18	- Manut.dos Servs.de Ilum. Pública		
3131.00	- Remuneração de Servs. Pessoais		
	Passa de.....Cr\$	6 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>-0-</u>	
	ANULAÇÃO DE.....Cr\$		6 000,00
0600.13754281.09	- Implant.de Sub-Postos de Saúde		
4110.00	- Obras Públicas		
	Passa de.....Cr\$	10 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>-0-</u>	
	ANULAÇÃO DE.....Cr\$		10 000,00
4130.00	- Equipamentos e Instalações		
	Passa de.....Cr\$	1 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>-0-</u>	
	ANULAÇÃO DE.....Cr\$		1 000,00
0600.13764472.21	- Manut.e Conserv.de Chaf. e Lavanderias		
4130.00	- Equipamentos e Instalações		
	Passa de.....Cr\$	5 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>-0-</u>	
	ANULAÇÃO DE.....Cr\$		5 000,00
0600.15814871.13	- Const. e Implant.de um Centro Comunitário		
4130.00	- Equipamentos e Instalações		
	Passa de.....Cr\$	7 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>-0-</u>	
	ANULAÇÃO DE.....Cr\$		7 000,00
4140.00	- Material Permanente		
	Passa de.....Cr\$	2 000,00	
	Para.....Cr\$	<u>-0-</u>	
	ANULAÇÃO DE.....Cr\$		2 000,00

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

ALTO SANTO CEARÁ

- continuação -

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo Estado do Ceará, ao
16 dias do mês de outubro do ano de 1977.

Moacir Bezerra Freire
Moacir Bezerra Freire
-Prefeito Municipal-